



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001040/2024-16-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada LIRIA JADE DE OLIVEIRA ALVES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13687, pelo período de 21/07/2024 a 20/07/2027.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **21/07/2024**.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.